Ata n.º: 01/2006 (*).

Dia: 11/01/2006.

Horário: Não informado.

Local: Não informado.

Tipo: Extraordinária.

Objetivo/Ação: Reuniram-se o Conselho do Fundo de Previdência Social do Munícipio – FPSM, para tratar sobre a Resolução CMN número 2.652, que trata sobre a aplicação dos recursos do Fundo. Foram convocados representantes do Banco CEF e Banrisul para explanar sobre os rendimentos os quais mostraram planilhas sobre os rendimentos financeiros, sendo que a da Banrisul apresentou melhores índices de rendimento. Também foi comentado sobre a retirada do Fundo junto a SICREDI de São Valério do Sul, por não se enquadrar na Resolução CMN n.º 2.652, pois é considerado Banco não oficial e o executivo ter recebido apontamento da TCE-RS, considerando a aplicação irregular. Foi comentado sobre o impacto que traz a retirada do Fundo junto o Sicredi, sendo colocada em votação aos Conselheiros do Fundo presentes, sobre a retirada ou não do Fundo. Ficou decidido, com aprovação de todos os Conselheiros presentes a transferência do Fundo do Sicredi para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, por ser o Banco que apresenta melhores rendimentos e por se enquadrar na forma de Lei. Será feita uma comunicação ao Sr. Prefeito Municipal sobre a decisão, para as devidas providências que deverá providenciar a transferência dos recursos aplicados na Sicredi para o Banrisul. E por não tendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que vai por mim e por todos presentes assinada.

(*) Este documento não substitui a redação original registrada no Livro Ata de n.º 01, do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).